



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**Nº 013/2024**

**LEI Nº 13.019/2014**

O presente extrato tem por objetivo a publicação de Inexigibilidade de chamamento público, entre a Associação Cultural Quilombola de Santo Antônio do Fanado, CNPJ sob nº 00.236.805/0001-39, em regime de mútua cooperação, tendo como objeto a formalização de parceria, através de Termo de Fomento, com Organização da Sociedade Civil (OSC), com o fim de incentivar a cultura local através da contratação de atrações musicais e seguranças para a tradicional festa de Santo Antônio do Fanado, com utilização do repasse financeiro no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), depositados em uma conta específica da instituição, que servirá para cumprimento do estipulado no devido plano de trabalho apresentado pela associação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Base legal: Art. 31, II da Lei nº 13.019/2014;

Capelinha/MG, 18 de março de 2024.

**Tadeu Filipe Fernandes de Abreu**  
**Prefeito Municipal**